



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de Setembro de 2022

Edição 1.792 - Ano XVII - Semanal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 007/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, da Câmara Municipal de Tamarana Concurso Público 001/2022, *link* Área Restrita do Candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **13 a 15 de setembro de 2022**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Câmara Municipal de Tamarana Concurso Público 001/2022, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com **identificação correta**. Ou seja, o candidato deverá especificar o caderno de prova; o número da questão; digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, etc.; e enviar. Se necessário, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato pdf.

Exemplo Recurso:

Caderno: Selecione na barra o caderno que deseja protocolar recurso (Língua Portuguesa / Informática Básica / Conhecimentos Gerais / Conhecimentos Específicos);

Questão: Selecione o número da questão que deseja inserir o recurso;

Texto do Recurso: Digite o texto, com argumento, referências, autores, o que julgar necessário para análise da banca.

Escolher um arquivo: Acima do campo texto há uma aba para escolher um arquivo, caso considere necessário. Lembrando que, é aceito apenas um arquivo e este deve estar em PDF;

Caso queira protocolar recurso de mais questões, repita o procedimento.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 04 de outubro de 2022, conforme cronograma do concurso.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

ADVOGADO			
1	C	21	C
2	A	22	A
3	B	23	B
4	D	24	D
5	B	25	D
6	B	26	A
7	A	27	B
8	A	28	D
9	C	29	C
10	D	30	C
11	A	31	D
12	B	32	B
13	C	33	B
14	D	34	A
15	A	35	A
16	C	36	D
17	B	37	B
18	B	38	D
19	C	39	D
20	D	40	B
CONTADOR			
1	C	21	C
2	A	22	D
3	B	23	D
4	D	24	B
5	B	25	A
6	B	26	C
7	A	27	D
8	A	28	A
9	C	29	B
10	D	30	B
11	A	31	A
12	B	32	D
13	C	33	C
14	D	34	C
15	A	35	B
16	C	36	D



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

17	B	37	A
18	B	38	D
19	C	39	C
20	D	40	B
TÉCNICO LEGISLATIVO			
1	B	21	C
2	A	22	B
3	D	23	C
4	C	24	A
5	B	25	D
6	A	26	C
7	D	27	C
8	C	28	C
9	A	29	A
10	C	30	B
11	C	31	A
12	D	32	D
13	C	33	B
14	A	34	C
15	D	35	A
16	A	36	B
17	C	37	C
18	C	38	B
19	A	39	D
20	A	40	C



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br